



OFÍCIO Nº 2321/2025/RETOMADA

Goiânia, 08 de julho de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

**Luciana de Sousa Barros**

Superintendente da Superintendência da Condel/Sudeco

Setor Bancário Norte, Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Edifício Palácio da Agricultura  
70040-908 Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento de sugestões para a 24ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco

Senhora Superintendente,

Em atenção ao Ofício Circular nº 105/2025 – CONDEL/Sudeco e à reabertura do prazo para envio de contribuições à pauta da 24ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), encaminhamos, para análise e apreciação dos respectivos Conselheiros, a proposição apresentada:

- Associação dos Jovens Empreendedores e Empresários de Goiânia - AJE (SEI nº 76792003).

Encaminhamos abaixo propostas da Federação da Agricultura do Estado de Goiás (SEI Nº 76792192), para analise e inclusão na Programação FCO exercício 2026.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

**CÉSAR AUGUSTO SOTEKVICIENE MOURA**

Secretário de Estado da Retomada

Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado



Documento assinado eletronicamente por **CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 08/07/2025, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **76788360** e o código CRC **CD545E19**.



Referência: Processo nº 202418037010598



SEI 76788360



**OFÍCIO nº 001/2025 – AJE Goiânia**

Goiânia, 30 de maio de 2025.

**Ao Sr. CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA  
Secretário de Estado da Retomada  
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás – CDE/FCO**

**Assunto:** Proposta para criação de linha de crédito específica para Unidades de Beneficiamento de Sementes (UBS) no âmbito do FCO em Goiás.

Senhor Presidente,

**A Associação de Jovens Empreendedores e Empresários de Goiânia (AJE Goiânia)**, por meio de seu Presidente, Wander Carlos de Aguiar Neto, vem, por meio deste Ofício, apresentar formalmente uma proposta de suma importância para o desenvolvimento e a competitividade do agronegócio goiano, solicitando a criação e/ou liberação de uma linha de crédito específica e exclusiva no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para o financiamento da construção e ampliação de **Unidades de Beneficiamento de Sementes (UBS)** no Estado de Goiás.

A presente solicitação emerge de uma **demandas prementes identificadas junto aos empresários do setor de grãos** associados à AJE Goiânia. Observamos que a modernização e a expansão das Unidades de Beneficiamento de Sementes representam uma oportunidade estratégica e um gargalo atual para a agregação de valor à produção agrícola, impactando diretamente a qualidade e a produtividade das lavouras.



A importância estratégica das UBS para Goiás é multifacetada:

- **Melhoria da Qualidade das Sementes:** UBS modernas e eficientes garantem sementes com maior pureza física, sanitária e genética, elementos cruciais para o desenvolvimento da lavoura.
- **Impacto Positivo na Produtividade:** A utilização de sementes de alta qualidade é um dos pilares para o aumento da produtividade por área, resultando em maior volume de produção e, consequentemente, em maior rentabilidade para o produtor e apoiando o resultado positivo da nossa balança comercial.
- **Fortalecimento da Cadeia Agroindustrial de Grãos:** Ao aprimorar uma etapa fundamental do processo produtivo, as UBS contribuem para a verticalização e a profissionalização da cadeia de grãos, tornando-a mais resiliente e competitiva no cenário nacional e internacional.
- **Geração de Empregos Qualificados e Renda:** A construção, operação e manutenção de UBS demandam mão de obra especializada, gerando empregos diretos e indiretos no campo e nas áreas urbanas adjacentes, com reflexos positivos na distribuição de renda.

A criação desta linha de crédito específica encontra-se em **pleno alinhamento com os objetivos e diretrizes do FCO**, conforme estabelecido, por exemplo, no Ofício Circular N° 80/2025-CFCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO e suas resoluções correlatas. Destacamos a consonância com:

- As diretrizes de **agregação de valor** aos produtos da região Centro-Oeste (Art. 1º, VIII, 'a').
- O incentivo à **inovação** para a promoção da **competitividade** e qualidade de vida (Art. 1º, VIII, 'c').
- O estímulo à **inovação** das empresas, visando o aumento da **produtividade**, a agregação de valor e a adoção de novas tecnologias (Art. 1º, XV).



- O apoio a cadeias agroindustriais **sustentáveis** e digitais para a segurança alimentar (Art. 2º, II, 'a').
- Projetos voltados ao **beneficiamento** e processamento dos produtos agropecuários (Art. 2º, III).

Os **benefícios econômicos e sociais para o Estado de Goiás** são evidentes. Projetamos um aumento significativo no Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) goiano, maior arrecadação de impostos e o desenvolvimento regional impulsionado por uma infraestrutura de beneficiamento de sementes mais robusta.

Diante do exposto, a AJE Goiânia solicita formalmente a este Conselho a análise e a aprovação da proposta de criação de uma linha de crédito específica para Unidades de Beneficiamento de Sementes (UBS).

Colocamo-nos à inteira disposição para fornecer dados estatísticos adicionais sobre a produção de grãos em Goiás, estimativas da demanda potencial por esta linha de crédito e para participar das discussões técnicas necessárias para a elaboração das normativas e condições mais adequadas, **sugerindo, preliminarmente, que a linha possa contemplar itens financiáveis como:** máquinas de beneficiamento, secadores, silos de armazenamento de sementes, equipamentos de análise de qualidade, infraestrutura civil e sistemas de transporte interno, com prazos e condições compatíveis com a real necessidade de investimento em UBS modernas e de alta capacidade, que demandam valores substanciais para garantir a competitividade e o impacto estratégico desejado, similar ao que já se observa em projetos de grande porte financiados pelo FCO para cooperativas e cadeias produtivas específicas.

Cientes da sensibilidade e da importância do tema para o futuro do agronegócio goiano, e confiantes no compromisso deste Conselho com o desenvolvimento sustentável de nossa região, aguardamos o acolhimento de nossa solicitação.

Respeitosamente,

**Wander Carlos de Aguiar Neto**  
Presidente da AJE Goiânia

**Ofício.202.2025**

Goiânia, 29 de maio de 2025.

Ao Senhor

**CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA**

Secretário de Estado da Retomada

Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás – CDE/FCO

**ASSUNTO:** Encaminhar “Propostas da FAEG à serem incorporadas às Diretrizes e Prioridades do FCO para o exercício de 2026.”

Senhor Secretário,

A par de cumprimentá-lo, encaminhamos abaixo, em resposta ao Ofício Circular nº 91/2025 – CFCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO, de 19 de maio de 2025, as propostas da FAEG a serem incorporadas às Diretrizes e Prioridades do FCO para o exercício de 2026.

Na certeza de estarmos contribuindo para o desenvolvimento do Estado de Goiás e da região Centro-Oeste.

Atenciosamente,



**José Mário Schreiner**  
Presidente do Sistema FAEG

# DIRETRIZES E PRIORIDADES PARA A PROGRAMAÇÃO FCO – EXERCÍCIO 2026

Solicitante: Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás – FAEG

TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVAS
<p><b>ulo V – Programa FCO</b></p> <p><b>RAL</b></p> <p><b>Subtítulo I – Condições de Financiamento.</b></p> <p><b>Encargos Financeiros</b></p> <p><b>Letra a. “I”; Tabela 29 – FCO</b></p> <p><b>RAL – Encargos Financeiros - Investimentos</b></p> <p><b>xa Efectiva de Juros Prefixada</b></p> <p><b>n bônus de Adimplência:</b></p> <p><b>ii: 8,14% ao ano;</b></p> <p><b>Jueno 8,14% ao ano;</b></p> <p><b>jueno-médio: 8,14% ao ano;</b></p> <p><b>dio: 9,69% ao ano;</b></p> <p><b>dio-Grande: 11,20% ao ano;</b></p> <p><b>nde: 11,20% ao ano</b></p> <p><b>m bônus de Adimplência:</b></p> <p><b>ni: 7,65% ao ano;</b></p> <p><b>Jueno: 7,65% ao ano;</b></p> <p><b>jueno-médio: 7,65% ao ano;</b></p> <p><b>dio: 9,20% ao ano;</b></p> <p><b>dio-Grande: 10,88% ao ano;</b></p> <p><b>ande: 10,88% ao ano</b></p>	<p><b>Título V – Programa FCO</b></p> <p><b>RURAL</b></p> <p><b>Subtítulo I – Condições de Financiamento.</b></p> <p><b>2. Encargos Financeiros</b></p> <p><b>Letra a. “I”; Tabela 21 – FCO</b></p> <p><b>RURAL – Encargos Financeiros - Investimentos</b></p> <p><b>Taxa Efectiva de Juros Prefixada</b></p> <p><b>Sem bônus de Adimplência:</b></p> <p>Mini: 8,14% ao ano; Pequeno: 8,14% ao ano; Pequeno-médio: 8,14% ao ano; Médio: 9,69% ao ano; Médio-Grande: 11,20% ao ano; Grande: 11,20% ao ano</p> <p><b>Com bônus de Adimplência:</b></p> <p>Mini: 7,65% ao ano; Pequeno: 7,65% ao ano; Pequeno-médio: 7,65% ao ano; Médio: 9,20% ao ano; Médio-Grande: 10,88% ao ano; Grande: 10,88% ao ano</p>	<p>O cenário económico brasileiro tem sido marcado por um ciclo de crescimento e desafios. A retomada pós-pandemia tem impulsionado o crescimento, mas a inflação e os juros têm sido uma preocupação. A necessidade de equilibrar as contas fiscais e avançar nas reformas estruturais também são importantes para o futuro da economia brasileira. A economia brasileira registou um crescimento de 1,6% no primeiro trimestre de 2025 em comparação com o último trimestre de 2024 e de 3,1% em relação ao mesmo período do ano passado. A expectativa é que o Banco Central reduza gradualmente a taxa Selic em meados de 2025 para cumprir as metas inflacionárias.</p> <p>Antes de analisar as projeções das principais variáveis macroeconómicas e as possíveis repercussões, faz-se necessário primeiramente traçar um breve panorama do histórico a partir do retrospecto das variáveis. Essa abordagem preliminar proporciona uma compreensão contextualizada do cenário, permitindo uma avaliação mais robusta das projeções futuras e de suas implicações sobre a economia.</p> <p><b>PIB:</b> Observa-se que o comportamento do PIB de 2015 à 2024, experimentou dois movimentos de recessão ao longo da última década. O primeiro, nos anos de 2015 e 2016, com reduções de -3,55% e -3,28% respectivamente. No segundo, a economia brasileira ainda não havia conseguido se recuperar plenamente quando foi impactada pela crise da Covid-19 e registrou uma taxa de crescimento negativa de 3,28%, em 2020. A crise sanitária provocou uma nova queda no produto brasileiro que desencadeou uma forte redução do nível da atividade econômica em praticamente todos os países do mundo em 2020 em decorrência das políticas de isolamento social. Os esforços para conter a pandemia causaram o fechamento de várias empresas, a desarticulação de várias cadeias produtivas locais e mundiais, além de uma grande perda de empregos. Já em 2021, a partir do relaxamento das medidas de distanciamento social e de restrição ao funcionamento de diversas atividades econômicas, verificou-se um forte movimento de recuperação da economia brasileira, com um crescimento real do PIB da ordem de 4,76%. Além do relaxamento das medidas de restrição social, outro fator que impactou a rápida recuperação econômica nesse ano foram os estímulos monetários e de distribuição de renda, adotados não somente no Brasil, como também nos países mais desenvolvidos. Essas políticas de incentivo tiveram um efeito positivo sobre a demanda agregada, o que acabou beneficiando o Brasil, que é um grande produtor de matérias-primas e alimentos. Esse processo teve continuidade no Brasil em 2022, tanto que sua economia continuou a crescer 3,02%, conforme os dados divulgados pelo IBGE. Destacam-se os setores da indústria, da construção, de serviços, de energia e de transportes, que contribuíram como impulsor na taxa de crescimento do PIB. Em 2023, o crescimento estimado foi de 3,24% puxado principalmente pelo setor agropecuário, com um bom desempenho da safra recorde e</p>

<p><b>Título V – Programa FCO RURAL</b></p> <p><b>Subtítulo I – Condições de Financiamento.</b></p> <p><b>2. Encargos Financeiros</b></p> <p><b>Letra a. “ii”;</b> Tabela 30 – <b>FCO RURAL – Encargos Financeiros - custeio</b></p> <p>Taxa Efetiva de Juros Prefixada</p> <p>Sem bônus de Adimplência:</p> <p>Mini: 8,61% ao ano; Pequeno: 8,61% ao ano; Pequeno-médio: 8,61% ao ano; Médio: 10,32% ao ano; Médio-Grande: 12,00% ao ano; Grande: 12,00% ao ano</p> <p>Com bônus de Adimplência:</p> <p>Mini: 8,05% ao ano; Pequeno: 8,05% ao ano; Pequeno-médio: 8,05% ao ano; Médio: 9,78% ao ano; Médio-Grande: 11,64% ao ano; Grande: 11,64% ao ano</p> <p><b>Título V – Programa FCO RURAL</b></p> <p><b>Subtítulo I – Condições de Financiamento.</b></p> <p><b>2. Encargos Financeiros</b></p> <p><b>Letra a. “iii”;</b> Tabela 31 –</p>	<p><b>Título V – Programa FCO RURAL</b></p> <p><b>Subtítulo I – Condições de Financiamento.</b></p> <p><b>2. Encargos Financeiros</b></p> <p><b>Letra a. “iii”;</b> Tabela 30 – <b>FCO RURAL – Encargos Financeiros - custeio</b></p> <p>Taxa Efetiva de Juros Prefixada</p> <p>Sem bônus de Adimplência:</p> <p>Mini: 8,61% ao ano; Pequeno: 8,61% ao ano; Pequeno-médio: 8,61% ao ano; Médio: 10,32% ao ano; Médio-Grande: 12,00% ao ano; Grande: 12,00% ao ano</p> <p>Com bônus de Adimplência:</p> <p>Mini: 8,05% ao ano; Pequeno: 8,05% ao ano; Pequeno-médio: 8,05% ao ano; Médio: 9,78% ao ano; Médio-Grande: 11,64% ao ano; Grande: 11,64% ao ano</p> <p><b>Título V – Programa FCO RURAL</b></p> <p><b>Subtítulo I – Condições de Financiamento.</b></p> <p><b>2. Encargos Financeiros</b></p> <p><b>Letra a. “iii”;</b> Tabela 31 –</p>	<p>crescimento da produção pecuária. Em 2024, as projeções para o PIB foram superadas, principalmente, pelo desempenho do setor de serviços, com a retomada do consumo das famílias e aumento das atividades ligadas ao turismo, comércio e tecnologia, e, segundo analistas de mercado, para 2025 a economia brasileira se manterá no dinamismo, havendo crescimento do PIB, mas em patamar um pouco menor em relação a 2024. Para os anos de 2025 e 2026 há consenso entre as instituições, de que o crescimento do PIB brasileiro ficará bem abaixo dos 3,0%, ou seja, será menor do que o apresentado em 2023 e 2024. As expectativas que sustentariam esse dinamismo projetado para a economia estão ancoradas na busca da sustentabilidade fiscal, com foco no alcance da meta do resultado primário, associado às medidas de fortalecimento do arcabouço fiscal e estabilização do crescimento da dívida. Soma-se a isso um cenário favorável no setor agropecuário, com previsão de safra recorde de grãos, o que sinaliza boa recuperação do PIB deste setor no primeiro semestre, que deve, ainda, impulsionar as exportações. Por essa razão, as projeções para 2025 encontram-se no intervalo de 1,50% a 2,50%. Para 2026, encontram-se entre 1,0% e 3,0%.</p> <p><b>INFLAÇÃO:</b> Ao longo da década (2015 à 2024), foram observados dois movimentos de inflação acima de dois dígitos: na crise de 2015 e no segundo ano da pandemia, em 2021. A partir de 2022, observa-se uma redução no ritmo de elevação dos preços, voltando a apresentar uma leve alta em 2024 (4,83%). O arrefecimento da pressão inflacionária em 2022 é resultado, em parte, das políticas monetárias restritivas – a partir da elevação da taxa de juros básica da economia brasileira – e também das Leis Complementares nº 192/2022 e nº 194/2022 que, entre outras medidas, respectivamente, desoneraram os tributos federais, PIS/Cofins, sobre o diesel, GLP e queroseme de aviação e definiu bens e serviços essenciais e indispensáveis os relacionados a combustíveis, gás natural, energia elétrica, comunicação e transporte coletivo, reduzindo, assim, suas alíquotas de ICMS à alíquota modal. Nesse sentido, o IPCA encerrou o ano com uma inflação de 5,79%, uma das menores taxas registradas na América Latina, conforme dados da Bloomberg. Em 2023, houve a continuidade de desinflação, ficando o IPCA em 4,62%, que só não foi maior devido às menores taxas inflacionárias registradas em artigos de residência, alimentação e bebidas e comunicação. Em 2024, houve um leve aumento do IPCA (4,83%), ficando 0,33 p.p. acima da meta estipulada (4,50%). As maiores altas ocorreram nos grupos alimentação e bebidas (7,69%), educação (6,70%) e saúde e cuidados pessoais (6,09%). As projeções para 2025 são consensuais quanto à tendência de aceleração da inflação, com índices acima do valor observado em 2024 de 4,83%. As projeções estão no intervalo de 3,9% a 6,1%, acima da meta definida pelo Conselho Monetário Nacional de 3,0% com intervalo de tolerância de 1,5 p.p. para mais ou para menos. Já em 2026, as expectativas são de que a taxa de inflação continue acima da meta, porém com trajetória de queda, comparada com 2025. O intervalo das projeções foi de 3,40% a 4,60%, sinalizando a manutenção de um cenário de pressão inflacionária, proveniente principalmente dos preços administrados, como as tarifas de energia elétrica, combustíveis e transporte público.</p> <p><b>TAXA DE JUROS:</b> Observa-se uma trajetória paulatina de redução da taxa de juros após a crise de 2015, que se intensificou durante o primeiro ano da pandemia de Covid-19. Em 2020, a taxa SELIC</p>
--	---	---

<b>FCO Rural – Encargos financeiros – FCO Irrigação, FCO Leite, FCO Verde, Inovação Tecnológica nas propriedades rurais e ampliação, modernização, reforma e construção de novos armazéns</b>	<b>FCO Rural – Encargos financeiros – FCO Irrigação, FCO Leite, FCO Verde, Inovação Tecnológica nas propriedades rurais e ampliação, modernização, reforma e construção de novos armazéns</b>	<p>atinge o seu valor mínimo histórico, em linha com as políticas de estímulo econômico observadas nas principais economias do mundo. Desde 2021, o Banco Central do Brasil (Bacen), com o objetivo de ancorar as expectativas de inflação à meta estabelecida iniciou um longo ciclo de aperto monetário com elevações periódicas da taxa SELIC, finalizando o ano de 2022 com a taxa básica de juros em 13,75%. Em 2023, com o arrefecimento da pressão inflacionária, o Banco Central, por meio do Comitê de Política Monetária (Copom), decidiu pela queda na taxa SELIC a partir de ago/2023. Em 2024, houve a manutenção de quedas da taxa SELIC até o primeiro semestre e com a ameaça da inflação, puxada pelo aumento nos preços dos grupos de alimentos e bebidas, e individualmente pelos preços dos combustíveis. No início de 2025, a meta da taxa de juros definida pelo Copom está em 14,25% e com expectativa de aumento para 15% percentual até o final do ano. Para 2026, as projeções apostam na redução da SELIC, entre 11,25% e 13,75%.</p> <p>Apesar do cenário atual de aperto monetário para 2025, para 2026 as previsões são de redução nas taxas de juros. Segundo o Boletim Focus do dia 19/05/2025 a previsão é de uma TAXA SELIC de 12,50% no ano de 2026, 2,25% menor do que a SELIC ATUAL. O próprio Ministério da Fazenda, através da Secretaria de Política Econômica – SPE, no dia 19/05/2025 revisou as projeções do PIB e da inflação para 2026, onde estima-se um PIB de 2,5% e uma inflação medida pelo IPCA de 3,6%. A revisão da projeção para o PIB em 2025, está relacionada a uma maior expectativa de crescimento no primeiro trimestre e ao aumento esperado para a produção agropecuária no ano. Após aceleração da atividade no primeiro trimestre na margem, o PIB tende a desacelerar, ficando próximo da estabilidade no segundo semestre. A SPE ponderou que um acirramento das tensões comerciais e aumento da incerteza global podem impactar o ritmo de crescimento do Brasil.</p> <p>Dentro deste cenário, a manutenção das taxas de juros para o setor agropecuário é extremamente importante. Pois, juros mais baixos são cruciais para o setor agropecuário, porque reduzem o custo dos financiamentos e facilitam o acesso a crédito para investimentos em tecnologia, máquinas, insumos e expansão da produção. Isso permite que os produtores, especialmente os de pequena e média escala, invistam em melhorias, aumentando a produtividade e a competitividade. Juros baixos também incentivam a adoção de práticas agrícolas mais sustentáveis, como o uso de tecnologias que reduzem o consumo de água e insumos, promovendo a preservação do meio ambiente.</p> <p>Taxas de juros mais baixas para o setor agropecuário são importantes também, pois impulsoram a produção, a produtividade e o desenvolvimento do setor, facilitando o acesso ao crédito e reduzindo os custos dos investimentos e da produção. Isso contribui para a segurança alimentar, para o crescimento econômico e para a geração de empregos no campo e nas cidades.</p> <p>Outros países mantêm suas políticas ligadas ao setor agropecuário de forma confidencial, pois é fundamental para manter a competitividade em relação ao Brasil e a outros países. No entanto, com relação à taxa de juros para o setor, são muito mais competitivos do que as taxas praticadas no Brasil. As taxas de juros para crédito rural nos EUA são tipicamente baixas, variando de 1,375% a 2,375% ao ano. Na Europa varia de 3,40% a 6,22% ao ano. Na Alemanha foram de 2,00% a 3,00% ao ano, na França de</p>
<b>Taxa Efetiva de Juros Prefixada</b>	<b>Taxa Efetiva de Juros Prefixada</b>	<p>Sem bônus de Adimplência:</p> <p>Mini; Pequeno; Pequeno-médio; Médio; Médio-Grande e Grande: 6,30% ao ano</p> <p>Com bônus de Adimplência:</p> <p>Mini; Pequeno; Pequeno-médio; Médio; Médio-Grande e Grande: 6,08% ao ano</p> <p>Sem bônus de Adimplência:</p> <p>Mini; Pequeno; Pequeno-médio; Médio; Médio-Grande e Grande: 6,30% ao ano</p> <p>Com bônus de Adimplência:</p> <p>Mini; Pequeno; Pequeno-médio; Médio; Médio-Grande e Grande: 6,08% ao ano</p>
<b>Com bônus de Adimplência:</b>	<b>Com bônus de Adimplência:</b>	<p>Mini; Pequeno; Pequeno-médio; Médio; Médio-Grande e Grande: 6,08% ao ano</p>

			1,98% a 2,57% ao ano e em Portugal de 1,90% a 2,40% ao ano.
			Tanto Goiás como o Brasil passam por um problema crônico de armazenagem. Baseado nos dados da CONAB, em 2024, o déficit na capacidade de armazenamento de grãos no Brasil é de 112 milhões de toneladas. Ou seja, 35% da safra brasileira encontra-se com dificuldade de armazenamento. Entre todas as regiões brasileiras, a região Centro Oeste é a que possui, atualmente, o maior déficit de armazenamento. Juntando Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, o déficit de armazenagem chega a 75,8 milhões de toneladas. Para uma produção estimada na safra 2024/2025 de 159,4 milhões de toneladas, existe apenas uma capacidade de armazenamento para 83,6 milhões de toneladas. Em Goiás, o déficit estático de armazenagem é de 16,5 milhões de toneladas, ou seja, 51% da nossa produção na safra 2024/2025. No estado, a produção na safra 2024/2025 foi de 33,7 milhões de toneladas e a capacidade de armazenagem de 17,2 milhões de toneladas. O Estado de Goiás conta hoje com 1.078 unidades armazenhadoras para produtores rurais, via depósitos fechados de grupos familiares, organizados em parceria em condomínios, sendo financiado o montante equivalente à soma total dos produtores pertencentes ao grupo familiar, respeitando o limite por CPF por produtor.
			Então, como é de conhecimento, a capacidade de armazenamento disponível no Estado de Goiás não é suficiente para armazenar toda a produção agrícola do Estado. No sentido de ampliar a capacidade de armazenagem em nível de propriedade, procurando resolver não somente o problema da insuficiente estrutura física de armazenagem, mas também de poder reduzir os custos dos produtores rurais, hoje temos programas para incentivar e dar suporte a construção de armazéns, como por exemplo podemos citar o PCA – Programa de Construção de Armazéns e o Programa FCO, que conta com condições especiais para o financiamento destinado ao produtor rural.
			No entanto, existem no Estado de Goiás, um grande número de produtores rurais que trabalham em grupos de condomínios familiares, e que tem buscado construir armazéns na sua propriedade, para atender todos os produtores que fazem parte do grupo, mas esbarram na disponibilidade de linhas de crédito específicas para a sua concretização, o que tem inviabilizado a construção desses armazéns, onerando ainda mais os custos desses produtores. Custos esses, que vão desde aumento das taxas de juros de financiamentos da sua atividade, até aumento de custos de deixar o seu produto em armazéns gerais. Nesse sentido, é que se observa a necessidade de apoiar e fomentar a construção e/ou ampliação de unidades armazenhadoras em regime de condomínio familiar.

